



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO (SGG)
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO (DL)

Diretoria Legislativa

Folhas: NO

Assinatura: F

OFÍCIO Nº 034/DL/SGG/2022

Porto Velho - Rondônia, 28 de dezembro de 2022.

Ao Exmo. Sr.

FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

NESTA

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos e em atendimento à solicitação contida no Ofício nº 102/DL/CMPV, de 27/12/2022, vimos fornecer, conforme abaixo o seguinte número de Lei:

- Autógrafo nº 130/2022 - PL nº 4323/2022 - Lei nº 3.002 de 28.12.2022 (Promulgada);
- Autógrafo nº 133/2022 - PL nº 4327/2022 - Lei nº 3.003 de 28.12.2022 (Promulgada);
- Autógrafo nº 134/2022 - PL nº 4329/2022 - Lei nº 3.004 de 28.12.2022 (Promulgada).

Atenciosamente,

JONATHAN PACHECO

Subsecretário de Política Governamental